



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 223
Disponibilização: 19/12/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000 - CEP 15090-070 - São José do Rio Preto - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA SJRP-NUAR Nº 92, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL Diretor da 6ª Subseção Judiciária em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Retificar em parte a Portaria SJRP-NUAR Nº 87, de 01 de dezembro de 2022, para ficar constando no item II:

II - ESTABELEECER, com base na Portaria SJRP-NUAR nº 63/2022 [\[1\]](#), a escala de **Juízes e Varas de Plantão, em finais de semana e feriados (com início após as 19h nas sextas-feiras e vésperas de feriados e término às 09h do primeiro dia útil subsequente)**, para o **Plantão Regionalizado das Subseções de São José do Rio Preto, Catanduva e de Jales**, nos seguintes termos:

| PERÍODO | VARA FEDERAL | JUIZ |
|-------------------------|--------------|---------------------------------|
| 27/01/2023 a 29/01/2023 | 1ª VF | Dr. Roberto Cristiano Tamantini |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 15/12/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9357589** e o código CRC **8EA0E56C**.